



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a deliberação na 237ª Sessão Extraordinária, de 29 de novembro de 2022, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08191.171700/2021-22, **DECIDE:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelo Procurador de Justiça Bruno Amaral Machado – Presidente, e pelos Promotores de Justiça Paulo Gomes de Sousa Júnior e Cândida Marcolina Ferreira de Faria.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Presidente do CSMPDFT em exercício
Procurador de Justiça